



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.787 /

“AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica a Sra. Maria de Lourdes Ferreira, portadora do RG M-5.141.372 e CPF 563.693.336-49, autorizada a utilizar, gratuitamente, o Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur de Mendonça Chaves, a partir das 21 horas do dia 06 de fevereiro de 2010, para realização do evento “Brilhos e Luzes Miss Gay”.

Art. 2º. A montagem e desmontagem de equipamentos, se necessários, serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

Art. 3º. Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção do evento serão de inteira responsabilidade do cessionário, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3533, de 06 / 02 /2010.